ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
Nº. 021/ 2019

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão de Inventário, Avaliação e Doação dos bens móveis inservíveis do Fórum de Justiça de Rondonópolis, torna público para conhecimento dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, Entidades Públicas ou Privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidades públicas pelo Estado de Mato Grosso e organizações da sociedade civil de interesse público, ALTERAÇÃO DO EDITAL 0019/2019, para habilitação das entidades no processo para doação de bens móveis do acervo patrimonial da unidade, em atenção aos ditamos da Lei n. 8.666/93, Instrução Normativa SPA/TJ n. 03/2011 e Portaria n. 429/2017/C.ADM, nos seguintes termos:

1. PRAZO PARA HABILITAÇÃO:

1.1 - DILAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL 0019/2019 EM 15 (QUINZE) DIAS, para habilitação das entidades no processo de doação de bens móveis do acervo patrimonial da unidade, em atenção aos ditamos da Lei n. 8.666/93, Instrução Normativa SPA/TJ n. 03/2011 e Portaria n. 429/2017/C.ADM.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do procedimento de doação de bens públicos qualquer órgão municipal, estadual, federal, entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelo Estado de Mato Grosso e organização da sociedade civil de interesse público, baixando o formulário de cadastro modelo no link disponibilizado no Ícone "DOAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS" do sítio do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no endereço eletrônico: www.tjmt.jus.br., com expressa indicação do material pretendido conforme anexo I e II do Edital 019/2019-DF, e juntamente com a documentação exigida no edital (segue abaixo) entregar no protocolo geral do Fórum de Justiça da Comarca de Rondonópolis-MT, dentro do prazo estabelecido.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A qualquer tempo é reservado ao Juiz de Direito Diretor do Fórum o direito de retirar qualquer bem listado nos anexos do Edital do Edital 0019/2019, justificada a conveniência.

Publique-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 24 de julho de 2019.

FRANCISCO ROGÉRIO BARROS
Juiz de Direito e Diretor do Foro